



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2023, NA 83ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 31/10/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho CAMILA FRANCO LISBOA COELHO, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 24/11/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 10.770/2003, de 21/11/2003.
1.2 Data da instalação: 06/01/2006.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	17/08/2015	NÃO

Observação: Conforme consulta ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de férias, pelo período compreendido entre os dias 26/11/2023 e 15/12/2023.

Juiz Auxiliar	Desde
CAMILA FRANCO LISBOA COELHO	16/11/2021

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LAURA MASSAKO NAKANISHI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	02/02/2007
SANDRA PAULA DE ARAUJO VASQUES	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	16/03/2006
CLAUDIA LUCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	09/01/2006
PATRICIA DONATELLI INAKKA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	17/08/2015
DENISE ANDRADE DE MORAIS	AJ	CALCULISTA	02/03/2017
MARCO ANTONIO DESTEFANI	TJ	---	03/07/2017
CARLOS ALBERTO DUARTE LOBENWEIN	AJ	---	27/10/2017
INÊS ROCHA IURA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	06/02/2020
FERNANDA REGO VANZILLOTTA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/11/2021
FÁTIMA SOUBHIA	AJ	---	01/12/2022
CAMILA DUARTE PEREIRA	AJ	---	01/12/2022
LETHÍCIA SILVA GOMES	EST. N SUP.	---	27/03/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 83a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	398°	29°
20 - out/2021 a set/2022	450°	43°
21 - jan/2022 a dez/2022	558°	59°
22 - jan/2022 a dez/2022*	570°	58°
23 - abr/2022 a mar/2023	593°	60°
24 - jul/2022 a jun/2023	704°	86°
25 - out/2022 a set/2023	864°	128°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,337	2592	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,199	2564	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,133	2616	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,132	2878	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,538	2860	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,231	2944	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,130	2910	9,09

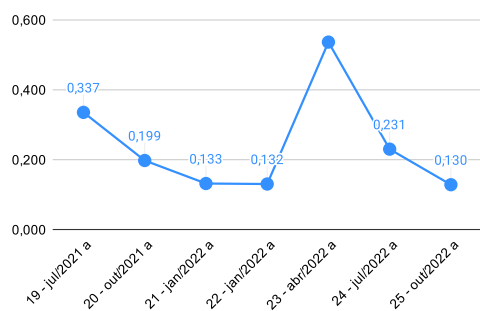
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

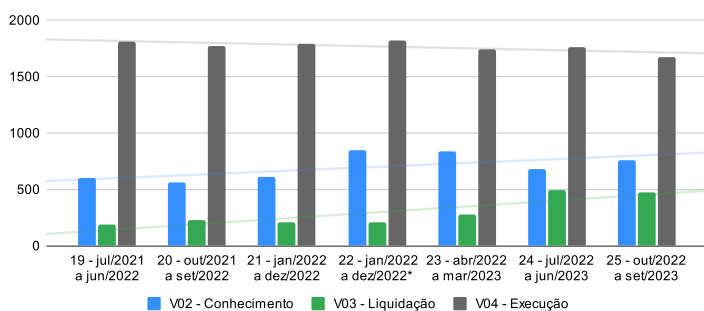
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

I02 - Pendentes			
Período de apuração	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	599	187	1806
20 - out/2021 a set/2022	564	226	1774
21 - jan/2022 a dez/2022	608	212	1796
22 - jan/2022 a dez/2022*	847	212	1819
23 - abr/2022 a mar/2023	838	276	1746
24 - jul/2022 a jun/2023	685	493	1766
25 - out/2022 a set/2023	762	476	1672

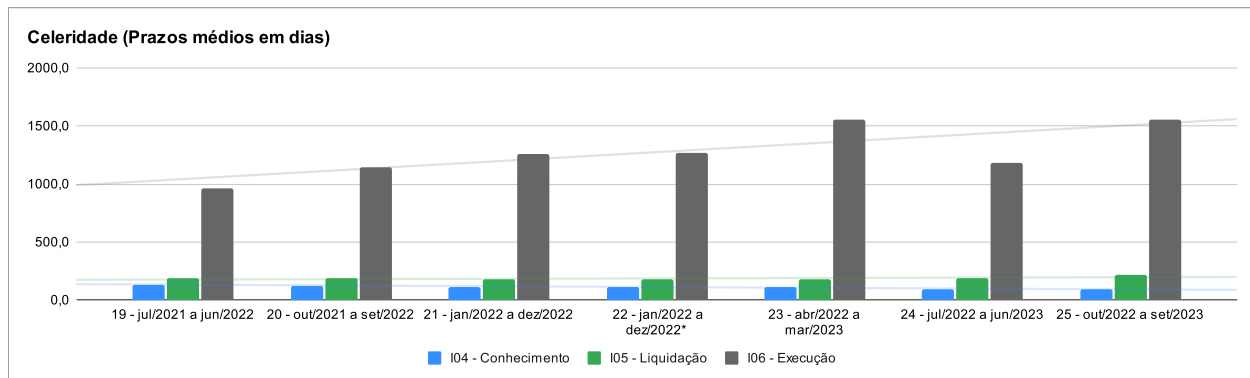
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



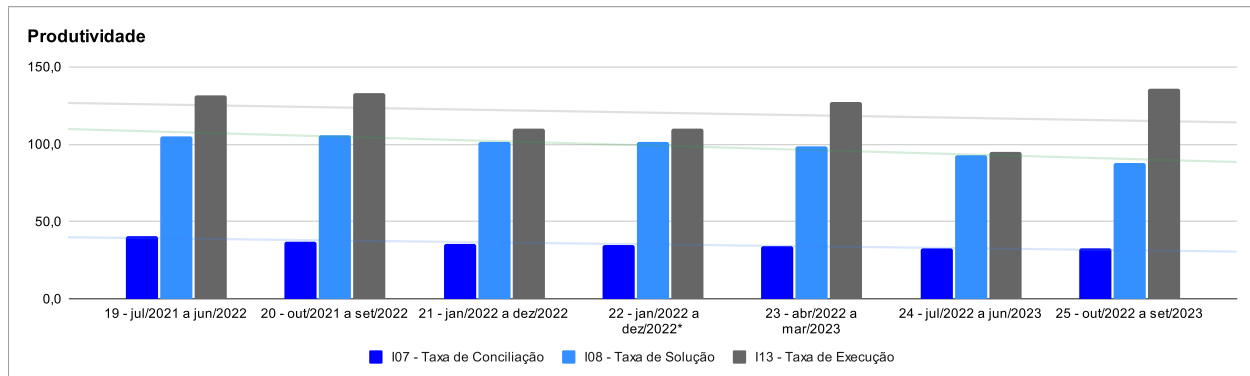
I02 - Pendentes



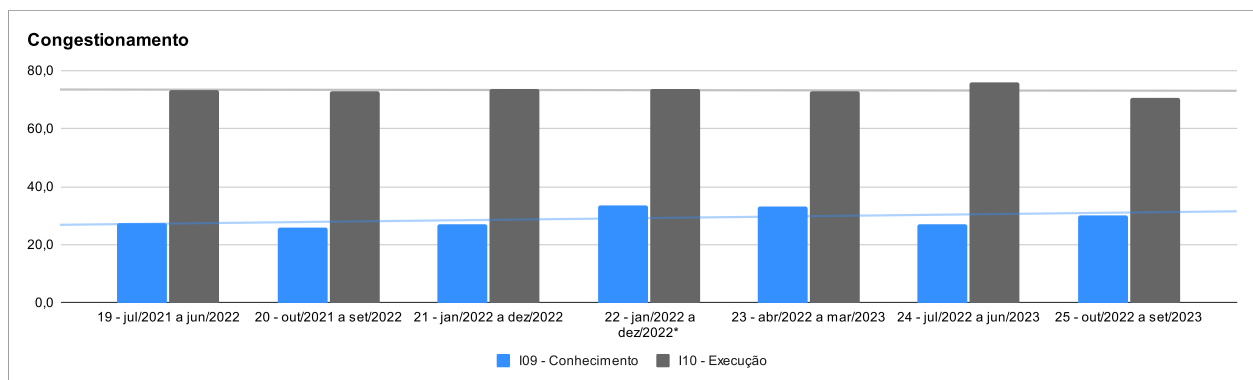
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	132,5	185,3	957,5
20 - out/2021 a set/2022	123,9	189,7	1145,0
21 - jan/2022 a dez/2022	115,6	173,9	1255,4
22 - jan/2022 a dez/2022*	115,6	173,9	1267,4
23 - abr/2022 a mar/2023	106,8	174,9	1556,5
24 - jul/2022 a jun/2023	94,8	187,0	1178,3
25 - out/2022 a set/2023	91,8	217,9	1558,1
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	40,9	105,3	131,7		
20 - out/2021 a set/2022	36,8	106,1	133,1		
21 - jan/2022 a dez/2022	35,3	101,8	110,4		
22 - jan/2022 a dez/2022*	35,2	101,3	109,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	33,8	98,7	127,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	32,4	92,9	95,0		
25 - out/2022 a set/2023	32,5	88,1	135,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	698	1706	1620	338	445
20 - out/2021 a set/2022	650	1767	1665	308	410
21 - jan/2022 a dez/2022	614	1740	1710	355	392
22 - jan/2022 a dez/2022*	612	1738	1715	362	398
23 - abr/2022 a mar/2023	581	1718	1740	305	388
24 - jul/2022 a jun/2023	546	1683	1812	357	339
25 - out/2022 a set/2023	523	1608	1826	405	549



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	27,3		73,1	
20 - out/2021 a set/2022	25,7		72,7	
21 - jan/2022 a dez/2022	26,9		73,8	
22 - jan/2022 a dez/2022*	33,7		73,6	
23 - abr/2022 a mar/2023	33,3		72,8	
24 - jul/2022 a jun/2023	27,0		76,1	
25 - out/2022 a set/2023	30,2		70,6	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1595	599	666	1806
20 - out/2021 a set/2022	1631	564	665	1774
21 - jan/2022 a dez/2022	1654	608	639	1796
22 - jan/2022 a dez/2022*	1668	847	651	1819
23 - abr/2022 a mar/2023	1682	838	654	1746
24 - jul/2022 a jun/2023	1848	685	556	1766
25 - out/2022 a set/2023	1762	762	695	1672



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	226,1		240,5		
20 - out/2021 a set/2022	229,6		233,8		
21 - jan/2022 a dez/2022	208,5		218,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	210,8		242,4		
23 - abr/2022 a mar/2023	212,4		234,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	218,5		222,8		
25 - out/2022 a set/2023	223,4		221,3		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1595	666	10	599	1806
20 - out/2021 a set/2022	1631	665	10	564	1774
21 - jan/2022 a dez/2022	1654	639	11	608	1796
22 - jan/2022 a dez/2022*	1668	651	11	847	1819
23 - abr/2022 a mar/2023	1682	654	11	838	1746
24 - jul/2022 a jun/2023	1848	556	11	685	1766
25 - out/2022 a set/2023	1762	695	11	762	1672

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 24/11/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	121	20/08/2023
Assinar decisão	3	24/11/2023
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	12	22/11/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	7	24/11/2023
Conclusão ao magistrado	3	25/09/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	5	22/11/2023
Cumprimento de Providências	0	---
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	5	23/10/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	15	06/11/2023
Elaborar sentença	63	28/09/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	8	02/08/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	2	11/10/2023
Iniciar Execução	3	22/08/2023
Iniciar Liquidação	6	27/08/2023
Prazos Vencidos	220	20/09/2023
Preparar expedientes e comunicações	162	11/07/2023
Recebimento de instância superior	129	21/08/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	1	26/11/2023
Remeter ao 2o Grau	50	22/08/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	11	06/11/2023
Total geral	826	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	959	25/07/2016
Aguardando audiência	188	18/09/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	808	16/03/2020
Aguardando prazo	1.406	22/01/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	7.453	17/02/2020
Arquivo definitivo	5.468	29/01/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	639	15/02/2016
Total geral	16.921	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 83a Vara		620	1.173	1.793	34,58%	11
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Setembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	469	1.427	1.896	24,74%	8
2	São Paulo - 70a Vara	537	1.353	1.890	28,41%	0
3	São Paulo - 44a Vara	680	1.313	1.993	34,12%	0
4	São Paulo - 45a Vara	866	1.304	2.170	39,91%	1
5	São Paulo - 26a Vara	609	1.275	1.884	32,32%	5
86	São Paulo - 42a Vara	270	853	1.123	24,04%	52
87	São Paulo - 31a Vara	158	783	941	16,79%	21
88	São Paulo - 83a Vara	375	775	1.150	32,61%	7
89	São Paulo - 63a Vara	131	726	857	15,29%	52
90	São Paulo - 48a Vara	679	551	1.230	55,20%	62
São Paulo - 83a Vara		375	775	1.150	32,61%	7
Média do Foro		584	1.075	1.659	35,21%	25

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 83a Vara	2022	1.694	21	1.715	1.738	420	1.687
São Paulo - 83a Vara	2023	1.569	18	1.587	1.457	468	1.563
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.517	8	1.526	1.581	738	1.789
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.510	10	1.520	1.564	754	1.800

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 24/11/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	04/03/2024 (101 dias)	7	8	7	8	5	35
Una (rito sumaríssimo)	19/02/2024 (87 dias)	4	5	5	5	1	20
Instrução	05/02/2024 (73 dias)	1	1	2	1	---	5
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	29/01/2024 (66 dias)	1	1	---	---	---	2
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	26/01/2024 (63 dias)	16	15	---	---	8	39
Encerramento de instrução por videoconferência	01/02/2024 (69 dias)	---	3	---	4	---	7
Julgamento sem conclusão para julgamento	19/12/2023 (25 dias)	---	1	---	---	1	2
Julgamento com conclusão para julgamento	19/12/2023 (25 dias)	---	20	---	8	8	36
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		13	13	13	14	6	59
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		1	1	0	0	0	2
JULGAMENTOS		0	21	0	8	9	38

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 7 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
92	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	---	SIM (ALT SEXTAS)	SIM (ALT. QUINTAS)
Juiz Auxiliar	---	SIM	SIM	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILA FRANCO LISBOA	346	536	882	39,23%
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	274	637	911	30,08%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Setembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILA FRANCO LISBOA COELHO	202	341	543	37,20%
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	14	28	42	33,33%
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	159	406	565	28,14%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	2	1
CAMILA FRANCO LISBOA COELHO	11	617	224
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	1	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	42	38	18
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	---	5	0
LÍVIA HEINZMANN	---	2	0
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	5	785	251
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	1	1
MATEUS HASSEN JESUS	---	4	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	---	1	0
RODRIGO ACUIO	---	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 31/10/2023)*

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	91
Cartas Precatórias devolvidas	94
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"*(fonte: SICOND, posição de 24/11/2023)*

Há 30 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução*(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)*

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	245	01/03/2023	268	362,7	368,7
- Rito Sumaríssimo e de alçada	68	14/08/2023	102	111,6	119,7
- Demais ritos	177	01/03/2023	268	251,1	249,0
Processos aguardando o encerramento da Instrução	143	04/09/2017	2.272	261,4	287,2
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	60	28/09/2023	57	100,1	90,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1	28/09/2023	57	15,3	13,4
Processos pendentes de solução (total)	448	04/09/2017	2.272	724,2	745,9

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 541; em 31/12/2021, 553; em 31/12/2022, 420; em 30/06/2023, 443.

6.3 Incidentes*(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)*

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	5	28/09/2023	57	8,8	8,1
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	42	13/12/2022	346	57,6	38,7

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos*(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)*

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	19	25/10/2023	30	40,2	33,6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	65	11/06/2018	1.992	78,9	83,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	80	31/01/2023	297	50,3	40,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	2	28/09/2023	57	3,9	4,6
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	3	03/05/2023	205	1,5	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	4	30/08/2023	86	3,8	2,8

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 24/11/2023)*

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 29 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	438	25/03/2019	1.705	586,7	600,0

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 24/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	131	20/04/2022	583	234,3	284,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	311	16/09/2022	434	516,5	466,2
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	4	26/07/2023	121	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	31	14/12/2020	1.075	22,6	14,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	376	08/10/2020	1.142	397,9	282,1

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 01/12/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	83	23/11/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	84	13/09/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	5	06/02/2020
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	50	08/09/2014
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	79	17/04/2020

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 30/11/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	106,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	106,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	79,9%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	106,7%

8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 24/11/2023)

Havia 62 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 01/12/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1001185-19.2023.5.02.0083
Situação encontrada	<p>Constatações: Em audiência realizada no dia 24/10/2023, houve a produção de prova oral e foi determinada a expedição de ofício à SPTRANS com vistas a obter informações acerca do extrato de utilização do reclamante no período de junho/2021 a maio/2023. Designada audiência de encerramento de instrução para o dia 24/11/2023. Verifica-se que não houve o registro, em ata de audiência da forma como dela participaram o magistrado, as partes e advogados - se presencial, telepresencial ou por videoconferência e se o magistrado participou do ato na Unidade Judiciária ou fora dela. Em 31/10/2023, expediu-se ofício ao SPTRANS (Id. 842ff5c). No dia 14/11/2023, consta resposta acerca do referido ofício (Id. ce57489). No dia 16/11/2023, proferido despacho (Id. 6eeae4a), concedendo às partes o prazo comum de 5 (cinco) dias para manifestação e, querendo, para razões finais, sob pena de preclusão, em seguida, a instrução processual estará encerrada. Na mesma data, cancelada a supracitada audiência de encerramento de instrução e designado julgamento para o dia 19/12/2023. Consoante despacho Id. a40a2d0, deferiu-se a habilitação do(a) patrono(a) da 2ª reclamada, já devidamente cadastrado (a) no processo, bem como as juntadas das razões finais apresentadas pelo reclamante (Id. 1a83a9b) e pela 2ª reclamada (Id. 528733d) ambas de 23/11/2023. A conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, não foi registrada no PJe. Último andamento: Em 24/11/2023, intimação dirigida às partes para ciência do despacho Id. a40a2d0.</p>
Determinação	<p>Deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa minutar sentença, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular nº 528/2019.</p> <p>Em casos futuros, deverá o juízo abster-se de designar audiências dos tipos "Encerramento de instrução" ou "Encerramento de instrução por videoconferência", uma vez que tais tipos de audiências somente podem ser designadas simultaneamente com a designação de perícia, nos termos dos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023, devendo o juízo manter o processo em pauta de instrução enquanto não encerrada a instrução processual ou com pendência de resposta de ofício.</p> <p>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.</p>
Processo	1001013-77.2023.5.02.0083
Situação encontrada	<p>Constatações: Em audiência realizada no dia 25/09/2023, houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Designada audiência de encerramento de instrução para o dia 27/10/2023. Na mesma data da referida audiência, registrada a intimação ao Perito. No dia 27/10/2023, consta apresentação de esclarecimentos ao laudo pericial e, na mesma data, proferido despacho redesignando audiência de encerramento de instrução para o dia 11/12/2023, dispensado o comparecimento das partes e patronos. Últimos andamentos: Em 31/10/2023, proferido despacho Id. d61d2fc, informando que o reclamante manifestou sua concordância com os esclarecimentos ao laudo pericial (Id. 787adcb) e, na mesma data, as partes foram intimadas acerca do referido despacho.</p>
Determinação	<p>Considerando a finalização da prova pericial e o encerramento da instrução processual, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares nºs 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o Juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução, respectivamente.</p>

Processo	1001065-73.2023.5.02.0083
Situação encontrada	Constatações: Em audiência realizada no dia 04/10/2023, houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Designada audiência de encerramento de instrução por videoconferência para o dia 29/11/2023, com o comparecimento obrigatório das partes, a fim de se verificar a conclusão da prova pericial, encerrar a instrução processual e efetuar a última tentativa de conciliação. A referida audiência foi posteriormente antecipada para o dia 28/11/2023. Em 23/11/2023, despacho concedendo prazo ao perito prestar esclarecimentos. Em 25/11/2023, consta apresentação de esclarecimentos ao laudo pericial (Id. 868c6d1). Últimos andamentos: Realizada em 28/11/2023 audiência de encerramento de instrução por videoconferência, ausente o reclamante, presente seu advogado e presente a parte reclamada, acompanhada de sua advogada. Declarou-se o encerramento da instrução processual e foi designado julgamento para o dia 19/12/2023. Na mesma data da referida audiência, registrada, no PJe, a conclusão dos autos à magistrada, para proferir sentença. Em 30/11/2023, juntada de substabelecimento pelo reclamante.
Determinação	Não há.

Processo	1000400-57.2023.5.02.0083
Situação encontrada	Constatações: Trata-se de ação de consignação em pagamento. O processo não está tramitando sob o Juízo 100% digital. Redesignada audiência Una presencial para o dia 15/08/2023, conforme despacho de 25/05/2023. Em 14/08/2023, a 3ª consignada informou a sua impossibilidade financeira de participar presencialmente da referida audiência, requerendo que o ato judicial fosse de maneira telepresencial. Diante disso, a audiência Una foi redesignada para o dia 24/10/2023 para a modalidade videoconferência (despacho Id. b78422b). Considerando que os consignados não se manifestaram sobre o despacho Id. 448c2d9, houve nova redesignação de audiência Una por videoconferência para o dia 23/01/2024, devendo as partes estar presentes e acessar o link de participação da reunião Zoom (despacho Id. 777553c). Último andamento: Em 05/10/2023, intimação dirigida às partes para ciência às 1ª e 3ª consignadas da manifestação do Ministério Público do Trabalho sob Id. 713ceda de 04/10/2023, bem como para que se aguarde a regularização da representação processual da 3ª consignada e a audiência designada para 23/01/2024.
Determinação	Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1001734-73.2016.5.02.0083
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 08/03/2018 com registro do movimento no PJe. Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud, Bacen/CCS, Censec em face da 1ª executada. No dia 24/03/2022, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (Id. 5d596ba). Os sócios foram citados (Id. db1b002). O IDPJ foi julgado procedente (Id. b48f90a). Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud foram utilizados em desfavor dos sócios executados. Verifica-se que os executados não foram incluídos no BNDT. Últimos andamentos: Em 22/08/2023, conforme decisão Id. 46f06fd, deferida a expedição de mandados de penhora e avaliação em face dos sócios executados e indeferido o pedido de penhora de proventos e, na mesma data, o exequente foi intimado acerca desta decisão.
Determinação	Regularizar o registro dos executados no BNDT, bem como providenciar o andamento do processo.

Processo	1000212-69.2020.5.02.0083
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 21/05/2021 com registro do movimento no PJe. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud em face da executada. Verifica-se que a executada não foi incluído no BNDT. Nos dias 16/05/2022 e 31/05/2022, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (Id. 9c6cfef e Id. 7141946). O sócio, Adalberto Fernandes Borges, não foi citado e, diante disso, o autor requereu a pesquisa de endereços por meio dos convênios Infojud e Bacenjud. Esse pedido foi indeferido (despacho Id. 335c42e) e o exequente interpôs agravo de petição. Em 29/05/2023, consta juntada de Acórdão (Id. 99d5436), que conheceu e deu provimento ao recurso. Ante o trânsito em julgado, determinou-se as pesquisas para obtenção do endereço do referido sócio, consoante despacho Id. fa84a81. Último andamento: Em 23/08/2023, intimação dirigida ao autor para ciência do despacho retromencionado.
Determinação	Regularizar o registro da executada no BNDT, bem como providenciar o andamento do processo.

Processo	1000730-98.2016.5.02.0083
Situação encontrada	Constatações: Execução de acordo descumprido. Em 07/11/2016, foi determinada a execução das parcelas inadimplidas e a desconsideração da personalidade jurídica. Foram utilizados os convênios Bacenjud, Sisbajud, Renajud, Arisp, Bacen/CCS, Cnseg, Censec e Infojud. Verifica-se que os executados não foram incluídos no BNDT. No dia 30/05/2023, expediu-se mandado de penhora no rosto dos autos. Em 28/06/2023, devolvido o mandado pelo Oficial de Justiça (certidão Id. 5047b54, Id. 92df922, Id. cdd7423/cumprido com finalidade atingida). Último andamento: Em 29/08/2023, intimação dirigida ao autor para ciência da certidão do Oficial de Justiça, bem como para que se aguarde o resultado da penhora no rosto dos autos.
Determinação	Regularizar o registro dos executados no BNDT, bem como providenciar o andamento do processo.

Processo	1000405-16.2022.5.02.0083
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 01/11/2022 com registro do movimento no PJe. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud em face da executada. Verifica-se que a executada não foi incluído no BNDT. No dia 31/08/2023, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (Id. 7eb853e). Em 27/09/2023, consta intimação dirigida ao sócio (Id. 63ddcd2). Último andamento: Em 28/11/2023, intimação dirigida ao autor para ciência de que não havendo devolução de notificação pelos correios, os autos estarão conclusos para julgamento do incidente instaurado.
Determinação	Regularizar o registro da executada no BNDT.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000461-88.2018.5.02.0083
Situação encontrada	Constatações: Em 11/06/2018, o autor interpôs Recurso Ordinário. Em 12/06/2018, foi proferida decisão de processamento do Recurso Ordinário, com pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do apelo, e regular registro do recebimento no PJE. Em 22/06/2018, a reclamada apresentou contrarrazões. Em 31/07/2018, foi proferido acórdão. Os autos retornaram da instância superior em 23/08/2023. Em 28/11/2023, foi proferido despacho, determinado ao autor o pagamento das custas processuais. Último andamento: O autor foi intimado do despacho supra mencionado.
Determinação	Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência (Anexo IV.2).

Processo	0107800-75.2008.5.02.0083
Situação encontrada	Constatações: Em face da decisão que julgou procedente a impugnação à sentença de liquidação, a 3ª reclamada interpôs agravo de petição em 31/01/2023. Em 06/02/2023, a 2ª reclamada apresentou embargos de declaração. Em 06/04/2023, o Perito apresentou esclarecimentos ao laudo pericial. A sentença proferida em 08/08/2023, julgou improcedente os embargos de declaração, bem como emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, e foi registrada no sistema PJe a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo. Na mesma data, as partes foram intimadas da decisão supra. Em 21/08/2023, o autor apresentou contraminuta e, em 28/08/2023, a reclamada principal foi intimada por edital. Em 09/10/2023, a 3ª reclamada informou que está em negociação com a parte autora, solicitando que a juntada dos valores efetivamente levantados por ela. Em 27/10/2023, o autor apresentou os comprovantes dos valores recebidos e informou que não houve a liberação do depósito recursal. Em 10/11/2023, as partes foram intimadas da manifestação da parte autora. Último andamento: Em 29/11/2023, decurso de prazo para manifestação das partes acerca da manifestação do autor.
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria (PJeCor 0001439-53.2022.2.00.0502), todas as determinações específicas foram cumpridas, nos termos da decisão de 09/08/2023 Id 3214555.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.11 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **mandados devolvidos e atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.13 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.14 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.15 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001368-17.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com a Exma. Juíza do Trabalho CAMILA FRANCO LISBOA COELHO, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, LAURA MASSAKO NAKANISHI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Claudio Shigeyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

83ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 24/11/2023)

Há 30 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001136-75.2023.5.02.0083	17/10/2023 09:20:00	38
1001135-90.2023.5.02.0083	17/10/2023 13:51:05	37
1001173-05.2023.5.02.0083	23/10/2023 09:20:00	32
1001288-26.2023.5.02.0083	23/10/2023 11:00:00	32
1000996-41.2023.5.02.0083	26/10/2023 16:08:11	28
1000999-93.2023.5.02.0083	26/10/2023 16:12:47	28
1001013-77.2023.5.02.0083	26/10/2023 16:13:05	28
1001281-34.2023.5.02.0083	08/11/2023 08:20:00	16
1001081-27.2023.5.02.0083	08/11/2023 11:59:40	16
1000794-64.2023.5.02.0083	08/11/2023 14:30:41	15
1000576-36.2023.5.02.0083	08/11/2023 14:47:25	15
1000778-13.2023.5.02.0083	08/11/2023 14:59:23	15
1000987-79.2023.5.02.0083	08/11/2023 15:17:46	15
1000739-16.2023.5.02.0083	08/11/2023 15:22:22	15
1001041-45.2023.5.02.0083	10/11/2023 15:43:36	13
1001047-52.2023.5.02.0083	11/11/2023 22:01:42	12
1001170-50.2023.5.02.0083	11/11/2023 22:08:01	12
1000861-29.2023.5.02.0083	11/11/2023 22:22:49	12
1001030-16.2023.5.02.0083	11/11/2023 22:25:41	12
1000803-26.2023.5.02.0083	11/11/2023 22:30:02	12
1000270-67.2023.5.02.0083	13/11/2023 07:39:18	11
1001069-13.2023.5.02.0083	14/11/2023 07:38:25	10
1001194-78.2023.5.02.0083	14/11/2023 12:23:41	9
1001143-67.2023.5.02.0083	16/11/2023 07:28:28	8
1001065-73.2023.5.02.0083	16/11/2023 07:28:47	8
1001185-19.2023.5.02.0083	16/11/2023 12:09:31	7
1001115-02.2023.5.02.0083	17/11/2023 10:02:00	7
1000587-65.2023.5.02.0083	17/11/2023 10:03:57	7
1001530-19.2022.5.02.0083	17/11/2023 10:04:32	7
1001207-77.2023.5.02.0083	17/11/2023 11:30:00	7

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001038-90.2023.5.02.0083	28/09/2023	36

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)

Foram identificados 5 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0001214-04.2014.5.02.0083	2014	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/06/2021	883
1000883-97.2017.5.02.0083	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2017	2272
1001544-08.2019.5.02.0083	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2021	746
1000660-32.2020.5.02.0054	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/10/2020	1149
1000867-41.2020.5.02.0083	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/10/2020	1149

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)***Foram identificados 21 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000012-91.2022.5.02.0083	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/04/2022	575
1001447-03.2022.5.02.0083	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/01/2023	302
1001530-19.2022.5.02.0083	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2023	289
1001807-97.2022.5.02.0612	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/07/2023	127
1000268-97.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/03/2023	268
1000400-57.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/03/2023	246
1000304-42.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	205
1000270-67.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/05/2023	199
1000296-14.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	191
1000472-44.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2023	190
1000381-51.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	184
1000898-61.2023.5.02.0049	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/06/2023	157
1000916-82.2023.5.02.0049	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/06/2023	157
1000968-73.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/07/2023	143
1000587-65.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2023	142
1000977-35.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/07/2023	141
1000979-05.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/07/2023	140
1000195-65.2023.5.02.0491	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/07/2023	129
1000641-31.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/07/2023	128
1000415-35.2023.5.02.0468	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/07/2023	122
1000697-64.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/07/2023	120

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)

Foram identificados 12 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0000387-61.2012.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/12/2022	346
0000387-61.2012.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/02/2023	291
1001299-89.2022.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/05/2023	196
1000487-47.2022.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/06/2023	155
1000078-71.2022.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/06/2023	148
0002203-78.2012.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/09/2023	63
1000441-24.2023.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/09/2023	57
1000597-46.2022.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/10/2023	53
1000997-60.2022.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/10/2023	50
1001076-39.2022.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/10/2023	50
1001364-84.2022.5.02.0083	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/10/2023	50
1001459-80.2023.5.02.0083	Tutelas Provisórias Pendentes	28/09/2023	57

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)***Foram identificados 17 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001234-94.2022.5.02.0083	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	03/05/2023	205
0107800-75.2008.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	31/01/2023	297
1000418-54.2018.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	16/03/2023	253
1001074-45.2017.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	02/06/2023	175
1001574-48.2016.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/06/2023	171
0002790-32.2014.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/07/2023	141
0115800-35.2006.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	14/07/2023	133
0002930-71.2011.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	02/08/2023	114
0003024-48.2013.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	02/08/2023	114
0000810-84.2013.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	03/08/2023	113
0001174-90.2012.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	03/08/2023	113
0001724-22.2011.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/08/2023	107
0336400-93.2006.5.02.0083	Agravos de Petição pendentes de remessa	17/08/2023	99
1000461-88.2018.5.02.0083	Recursos Ordinários pendentes de remessa	11/06/2018	1992
1000078-37.2023.5.02.0083	Recursos Ordinários pendentes de remessa	09/08/2023	107
1000458-60.2023.5.02.0083	Recursos Ordinários pendentes de remessa	14/08/2023	102
1000172-82.2023.5.02.0083	Recursos Ordinários pendentes de remessa	23/08/2023	93

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 24/11/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 29 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0002672-27.2012.5.02.0083	10/02/2023 09:10:03
1000855-61.2019.5.02.0083	24/03/2023 17:52:24
0002951-13.2012.5.02.0083	09/08/2023 08:51:52
1000491-84.2022.5.02.0083	09/08/2023 20:12:30
1000332-44.2022.5.02.0083	09/08/2023 20:12:30
1000171-05.2020.5.02.0083	09/08/2023 20:21:19
1000201-06.2021.5.02.0083	09/08/2023 20:21:19
1000812-61.2018.5.02.0083	09/08/2023 20:21:19
0000311-37.2012.5.02.0083	09/08/2023 20:21:19
0003181-21.2013.5.02.0083	09/08/2023 20:21:19
0003100-14.2009.5.02.0083	09/08/2023 20:21:19
1000524-45.2020.5.02.0083	09/08/2023 20:38:38
0002612-83.2014.5.02.0083	09/08/2023 20:38:38
0142100-34.2006.5.02.0083	09/08/2023 20:38:38
0001849-87.2011.5.02.0083	21/08/2023 08:13:58
0000464-70.2012.5.02.0083	21/08/2023 08:13:58
0000869-72.2013.5.02.0083	21/08/2023 12:33:20
1000329-65.2017.5.02.0083	21/08/2023 12:33:20
1001734-73.2016.5.02.0083	22/08/2023 08:44:22
0001234-58.2015.5.02.0083	22/08/2023 08:46:06
1000212-69.2020.5.02.0083	23/08/2023 09:20:43
0001046-41.2010.5.02.0083	23/08/2023 16:59:59
0002324-04.2015.5.02.0083	24/08/2023 15:26:48
0001914-48.2012.5.02.0083	24/08/2023 17:11:42
0000994-40.2013.5.02.0083	24/08/2023 19:06:19
0001625-52.2011.5.02.0083	25/08/2023 09:07:24
1000331-98.2018.5.02.0083	25/08/2023 11:37:27
0001408-67.2015.5.02.0083	25/08/2023 17:38:39
1000668-87.2018.5.02.0083	25/08/2023 19:29:27

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)***Foram identificados 114 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000205-19.2016.5.02.0083	25/03/2019	1705
0001174-27.2011.5.02.0083	25/06/2019	1613
1000102-41.2018.5.02.0083	07/11/2019	1478
1000414-80.2019.5.02.0083	12/11/2019	1473
1001666-55.2018.5.02.0083	22/11/2019	1463
0069200-48.2009.5.02.0083	07/12/2019	1448
0002190-11.2014.5.02.0083	09/12/2019	1446
0000553-93.2012.5.02.0083	22/12/2019	1433
1001817-44.2017.5.02.0604	31/03/2020	1333
1000941-32.2019.5.02.0083	01/06/2020	1271
1000699-73.2019.5.02.0083	17/06/2020	1255
1000321-20.2019.5.02.0083	23/07/2020	1219
1001140-88.2018.5.02.0083	02/12/2020	1087
1001438-12.2020.5.02.0083	04/02/2021	1023
1000478-22.2021.5.02.0083	23/04/2021	945
1000614-19.2021.5.02.0083	20/05/2021	918
0409300-74.2006.5.02.0083	03/06/2021	904
1000898-27.2021.5.02.0083	21/07/2021	856
1000026-75.2022.5.02.0083	14/01/2022	679
1000023-23.2022.5.02.0083	17/01/2022	676
1000220-75.2022.5.02.0083	11/03/2022	623
1000129-19.2021.5.02.0083	19/04/2022	584
1001417-70.2019.5.02.0083	28/04/2022	575
1000066-57.2022.5.02.0083	05/05/2022	568
1000638-13.2022.5.02.0083	16/05/2022	557
1000987-50.2021.5.02.0083	20/05/2022	553
1000677-10.2022.5.02.0083	30/05/2022	543
1001456-33.2020.5.02.0083	06/06/2022	536
1000793-16.2022.5.02.0083	13/06/2022	529
1000338-51.2022.5.02.0083	24/06/2022	518
1000674-55.2022.5.02.0083	30/06/2022	512
1000302-09.2022.5.02.0083	01/07/2022	511
1001341-12.2020.5.02.0083	05/07/2022	507
1000955-45.2021.5.02.0083	11/07/2022	501
1001289-79.2021.5.02.0083	21/07/2022	491
1001014-96.2022.5.02.0083	26/07/2022	486
1001157-85.2022.5.02.0083	19/08/2022	462
1001192-45.2022.5.02.0083	01/09/2022	449
1001279-98.2022.5.02.0083	19/09/2022	431
1001282-53.2022.5.02.0083	19/09/2022	431
1001473-74.2017.5.02.0083	20/09/2022	430
1001365-69.2022.5.02.0083	21/10/2022	399
1000423-37.2022.5.02.0083	24/10/2022	396
1000141-96.2022.5.02.0083	28/10/2022	392
1000796-05.2021.5.02.0083	30/10/2022	390
1000370-90.2021.5.02.0083	31/10/2022	389
1001475-68.2022.5.02.0083	04/11/2022	385
1001564-91.2022.5.02.0083	04/11/2022	385
1000902-30.2022.5.02.0083	10/11/2022	379
1001600-36.2022.5.02.0083	11/11/2022	378
1001604-73.2022.5.02.0083	11/11/2022	378
1001606-43.2022.5.02.0083	16/11/2022	373
1001619-42.2022.5.02.0083	16/11/2022	373
1001621-12.2022.5.02.0083	16/11/2022	373
1001623-79.2022.5.02.0083	16/11/2022	373
1001615-05.2022.5.02.0083	21/11/2022	368
1001620-27.2022.5.02.0083	21/11/2022	368
1001668-83.2022.5.02.0083	29/11/2022	360
1001713-87.2022.5.02.0083	05/12/2022	354
1001700-88.2022.5.02.0083	12/12/2022	347
1000002-13.2023.5.02.0083	10/01/2023	318
1000944-16.2021.5.02.0083	10/01/2023	318
1000001-28.2023.5.02.0083	12/01/2023	316
1001788-29.2022.5.02.0083	17/01/2023	311
1001755-39.2022.5.02.0083	18/01/2023	310
1000066-23.2023.5.02.0083	20/01/2023	308
1000422-23.2020.5.02.0083	20/01/2023	308
1000061-98.2023.5.02.0083	23/01/2023	305
1001232-95.2020.5.02.0083	23/01/2023	305
1000079-22.2023.5.02.0083	24/01/2023	304
1001222-80.2022.5.02.0083	31/01/2023	297
1000131-18.2023.5.02.0083	06/02/2023	291

1000110-42.2023.5.02.0083	07/02/2023	290
1000155-46.2023.5.02.0083	09/02/2023	288
1000025-95.2019.5.02.0083	13/02/2023	284
1000553-27.2022.5.02.0083	13/02/2023	284
1000223-93.2023.5.02.0083	24/02/2023	273
1000361-70.2017.5.02.0083	28/02/2023	269
1000245-54.2023.5.02.0083	01/03/2023	268
1000317-41.2023.5.02.0083	10/03/2023	259
1000300-05.2023.5.02.0083	13/03/2023	256
1000323-48.2023.5.02.0083	13/03/2023	256
1000700-87.2021.5.02.0083	14/03/2023	255
1001274-13.2021.5.02.0083	14/03/2023	255
1001396-94.2019.5.02.0083	15/03/2023	254
1000913-93.2021.5.02.0083	16/03/2023	253
1000505-68.2022.5.02.0083	17/03/2023	252
1001138-16.2021.5.02.0083	17/03/2023	252
1001410-83.2016.5.02.0083	18/03/2023	251
1000725-66.2022.5.02.0083	20/03/2023	249
1000753-10.2017.5.02.0083	20/03/2023	249
1001109-05.2017.5.02.0083	20/03/2023	249
1000405-79.2023.5.02.0083	27/03/2023	242
1000771-60.2019.5.02.0083	27/03/2023	242
1000593-43.2021.5.02.0083	28/03/2023	241
1000450-83.2023.5.02.0083	03/04/2023	235
1001033-05.2022.5.02.0083	05/04/2023	233
1000464-67.2023.5.02.0083	10/04/2023	228
1000098-96.2021.5.02.0083	17/04/2023	221
1000217-62.2018.5.02.0083	17/04/2023	221
1000272-81.2016.5.02.0083	17/04/2023	221
1000468-41.2022.5.02.0083	24/04/2023	214
1000497-57.2023.5.02.0083	24/04/2023	214
1001174-29.2019.5.02.0083	24/04/2023	214
1001397-74.2022.5.02.0083	24/04/2023	214
1001465-58.2021.5.02.0083	24/04/2023	214
1000549-53.2023.5.02.0083	25/04/2023	213
1000918-18.2021.5.02.0083	26/04/2023	212
1000451-05.2022.5.02.0083	27/04/2023	211
1000554-75.2023.5.02.0083	27/04/2023	211
1000585-95.2023.5.02.0083	28/04/2023	210
1000147-74.2020.5.02.0083	15/05/2023	193
1000752-49.2022.5.02.0083	16/05/2023	192
1000663-89.2023.5.02.0083	17/05/2023	191

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001045-53.2021.5.02.0083	20/04/2022	583

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 24/11/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 24/11/2023)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001455-19.2018.5.02.0083	26/07/2023	121
0001328-06.2015.5.02.0083	26/07/2023	121
0522700-66.2006.5.02.0083	03/08/2023	113
0191800-71.2009.5.02.0083	05/08/2023	111